



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1603/2025 – GP

Novo Repartimento/PA, 05 de agosto de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **contratos nº 20250347, nº 20250348 e nº 20250349**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e, respectivamente com as empresas ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 21.581.445.0001-82), PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 30.571.825/0001-27) e RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 26.147.597/0001-95), cujo objeto é o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos saúde mental e de urgência/emergência para atendimento médico aos usuários da Rede de Atenção à Saúde do Município de Novo Repartimento - PA, através do processo de adesão entre o município de Ananindeua e a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA vinculado as Atas de Registro de Preço Nº 2023.026.001 SESA.U.PMA, Nº 2023.026.005 SESA.U.PMA e Nº 2023.026.008 SESA.U.PMA, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP Nº 9/2023.026 SESA.U.PMA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Coordenador do Departamento de Recursos Humanos
	Ida Aparecida Sousa Gomes	1166-3	Farmacêutica Bioquímica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração